

Pirassununga, 22 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

**ATOS OFICIAIS  
PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal**

**PORTARIA Nº 1043**

Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... No uso de suas atribuições legais, e considerando o deliberado em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pirassununga para criação de Comissão Especial de Inquérito, **“PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA LICITAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL, 05/2023 OBJETIVANDO A COMPOSIÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA TABELA CMED/ANVISA, COM VALOR ESTIMADO EM R\$14.512.700,14 (CATORZE MILHÕES QUINHENTOS E DOZE MIL E SETECENTOS REAIS E CATORZE CENTAVOS)”** baixa a seguinte Portaria: Art. 1º Em razão do deliberado em Sessão Ordinária de 21 de agosto de 2023, foram indicados, respeitada a representação proporcional dos partidos, os Vereadores: Wellington Luis Cintra de Oliveira (Republicanos). Jefferson José Alexandre (PSD), Carlos Luiz de Deus (PP). Art. 2º Determino que, sob a presidência do Vereador mais idoso seja feita a eleição dentro do organismo para Presidente e Relator. Art. 3º Ficam designados os servidores camarários Diogo Cano Montebelo, Analista Legislativo Advogado, Ulisses Cremasco, Analista de Informática Secretaria e Nilton Tomas Barbosa, Assessor Parlamentar da Mesa, para auxiliar os trabalhos. Art. 4º Fica assinalado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por até a metade, a pedido e mediante deliberação plenária (art. 43, § 2º do R.I.). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 21 de agosto de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi - Diretora Legislativa

**ATO DA MESA Nº 331/2023**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO VII DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE:** Art 1º Nomear, a partir de 21 de agosto de 2023, o Senhor Silas Rogério Mateus Vitório, portador do RG nº 21.127.301-6 SSP/SP e CPF nº 115.324.948-07 para ocupar o cargo comissionado de assessor parlamentar, referência 44, conforme Resolução

nº 248 de 05 de julho de 2023. Art 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 18 de agosto de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente, Vitor Naressi Netto-Vice-Presidente, Carlos Luiz de Deus - 1º Secretário, João Henrique Trevillato Sundfeld - 2º Secretário.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

**ATOS OFICIAIS  
PODER EXECUTIVO**

**SAEP**

**Processo Administrativo Protocolo: 1980/2023.** Modalidade: Dispensa de Licitação nº **284/2023.** Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 18/08/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **ELENA HARRIET BINOTTI FRANCISCON LTDA. EPP.** Valor: R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais). Autorização de Fornecimento: nº 568/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 18/08/2023. Objeto: Aquisição de peças para bomba dosadora de sulfato ferroso, situado na ETA do bairro Santa Fé, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 18 de agosto de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

**Processo Administrativo Protocolo: 1942/2023.** Modalidade: Dispensa de Licitação nº **285/2023.** Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 18/08/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **HIDRAUMATIC COMÉRCIO DO BRASIL EIRELI ME.** Valor: R\$99,00 (noventa e nove reais). Autorização de Fornecimento: nº 569/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 18/08/2023. Objeto: Aquisição de mangueira de jardim ½ x 2,5 Flexível para o Prédio Administrativo da ETA II, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 18 de agosto de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

**Processo Administrativo Protocolo: 1917/2023.** Modalidade: Dispensa de Licitação: nº **286/2023.** Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 18/08/2023. Proponentes: 04 (quatro). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **MACINI INFORMÁTICA LTDA. ME.** Itens do Vencedor: 01 e 03. Valor: R\$76,90 (setenta e seis reais e noventa centavos).

Pirassununga, 22 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

Autorização de Fornecimento nº 570/23; **X-DATA PAPELARIA E PRESENTES LTDA. ME.** Item do Vencedor 02, 04 e 05. Valor: R\$111,80 (cento e onze reais e oitenta centavos). Autorização de Fornecimento: nº 571/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Valor Total da Dispensa de Licitação: R\$188,70 (cento e oitenta e oito reais e setenta centavos). Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 18/08/2023. Objeto: Aquisição de ferramentas para uso nas manutenções e intervenções em equipamentos elétricos e eletrônicos consertados pelo Centro de Processamento de Dados (CPD) da Autarquia, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 18 de agosto de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

#### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Edital nº 09/2023. Processo Administrativo nº 82/2023. Processo Licitatório nº 06/2023. Chamada Pública nº 01/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para a administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, em formato de cartão eletrônico, magnético ou outros de tecnologia similar, equipados com chip eletrônico de segurança, personalizados, munidos de senha de acesso a ser utilizado pelos servidores do SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. Proponentes adjudicadas: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; BPF PRIME BANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA; ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A; BIQ BENEFÍCIOS LTDA; MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA; VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA; IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A a CHAMADA PÚBLICA supracitada e HOMOLOGO nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E. em 04 de agosto de 2023. Informo ainda que foi aceito o DESCREDENCIAMENTO da empresa M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, conforme solicitação encartada nos autos. Pirassununga, 21 de agosto de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

#### Procuradoria-Geral do Município

Protocolo Administrativo nº 4705/2022. Fundamentação Legal: Chamamento Público nº 004/2022. Termo de Colaboração nº 12/2023. Termo Aditivo nº 95/2023. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Associação Beneficente Instituto Vida Renova. Objeto: executar serviço de proteção social especial de alta complexidade na modalidade “Casa Lar” para crianças e adolescentes no município de Pirassununga, conforme previsão legal nos documentos que regem o serviço em referência. São eles: Estatuto da Criança e do

Adolescente – ECA; Resolução CNAS 109/2009 – Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Documento que tipifica o serviço socioassistenciais em âmbito nacional, por níveis de complexidade da SUAS – organizado em níveis de proteção social básica, média e especial (média e alta complexidade). Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes – MDS. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fls. 858 e 896, da Entidade, fls. 358, Plano de Trabalho, fls. 361/389, Secretaria Municipal de Finanças, fls. 901 e parecer jurídico da PGM, fls. 902, fica aditado ao presente Termo de Colaboração nº 12/2023 o valor de R\$ 55.555,72 (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor inicial, a contar retroativamente de 01 de março de 2023. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo. Data da assinatura: 22 de agosto de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

#### Seção de Licitação

##### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Edital: 28/23. Processo Administrativo: 571/23. Concorrência Pública: 03/23. Objeto: alienação de parte ideal de imóvel, composta por 02 lotes, identificados como lotes 07 e 08, Quadra B, no Polo Empresarial e Industrial Guilherme Müller Filho. A Seção de Licitação da Prefeitura de Pirassununga, torna público para os fins e efeitos do disposto da Lei de Licitações, que a empresa Q TAMP INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, apresentou recurso, dentro do prazo legal, contra a REVOGAÇÃO do Certame, publicada no D.O.E. em 14 de agosto de 2023. Assim, fica concedido o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para eventuais contrarrazões. Pirassununga, 22 de agosto de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

#### Seção de Material

**Processo Administrativo:** 3303/2021. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 07/2021. **Termo Aditivo nº** 104/23. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 74/21. **Contratada:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de agosto de 2023, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor para atender a prorrogação será de R\$ 30.825,00 (trinta mil oitocentos e vinte e cinco reais). **Assinatura:** 21/08/2023. **Objeto:** licença de uso de software de pesquisa de preço para a S.M.de Educação, S.M. de Saúde e S.M. Promoção Social.-Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito Municipal.



Pirassununga, 22 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

## Seção de Recursos Humanos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – PSICÓLOGO

Fica convocado o candidato Fernando Mauro Furlanetto - Inscrição nº 9160004019, classificado em 5º lugar para o emprego permanente mensalista de Psicólogo, para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galácio Del Nero - 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

Pirassununga, 22 de agosto de 2023.

Lélia Palmira Belloni

Chefe da Seção de Recursos Humanos

## Secretaria Municipal de Administração

### DECRETO (S)

#### – DECRETO Nº 8.404, DE 22 DE AGOSTO DE 2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.713, de 23 de setembro de 2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 8.157, de 15 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 109, de 16 de agosto de 2022, que dispõe sobre a permissão de uso, a título precário e caráter intransferível, pelo Centro Pirassununguense de Assistência à Infância - CPAI, inscrito no CNPJ sob nº 54.852.082/0001-21, do equipamento de DVD Game Mundial D14 USB/600jogos/2joy, patrimônio nº 54.868.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.

#### – DECRETO Nº 8.405, DE 22 DE AGOSTO 2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do processo eletrônico nº 148, de 13 de janeiro de 2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 183/2022, o Projeto de Chácara de Recreio, localizada na estrada municipal PNG 472, neste município, imóvel denominado Chácara Terras de Iacanimim, objeto da matrícula no 42.330 do CRI local, cadastrado no INCRA sob no 951.064.241.024-6 que, conforme referida matrícula, consta pertencer a Célio Alves de Araújo Júnior, portador do RG nº 8.679.687-2 - SSP/SP e CPF nº 869.427.608-97, casado com Marileide Carmona Alves de Araújo, portadora do RG nº 12.909.514-X - SSP/SP e CPF nº 051.614.718-83, tudo conforme consta do processo eletrônico nº 148/2023, cujos lotes desmembrados, conforme planta e memoriais descritivos, ficam assim identificados:

I - situação atual

a) matrícula nº 42.330 - 2,9688 ha.

II - situação pretendida

a) área 01 - de Uso Dominial - 2.966,01 m²;

b) chácara de recreio 01 - 5.149,11 m²;

c) chácara de recreio 02 - 5.341,34 m²;

d) chácara de recreio 03 - 5.342,21 m²;

e) chácara de recreio 04 - 5.339,83 m²;

f) chácara de recreio 05 - 5.529,50 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo anterior.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município.

Art. 3º A área 01 - de Uso Dominial, composta de 2.966,01 m² fica doada à municipalidade conforme estabelecido na legislação municipal, devendo o interessado pelo objeto deste desmembramento, lavrar a respectiva escritura de doação em favor da municipalidade e providenciar seu registro junto ao CRI local, concomitantemente ao registro deste projeto de desmembramento.

Art. 4º A expedição do presente Decreto, não implica no reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel citado no artigo 1º deste, nem compete à mesma, se ater a incorreções descritivas de memoriais, e de projeto.

Art. 5º O presente projeto deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 183/2022.

Art. 6º Após a abertura das respectivas matrículas o proprietário deverá encaminhá-las à Seção de Cadastro Fiscal a fim de efetivar o desmembramento gerando seu cadastro junto à municipalidade.

Art. 7º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrados em Cartório.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de agosto de 2023.



**Pirassununga, 22 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.  
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.

**– DECRETO Nº 8.406, DE 22 DE AGOSTO DE 2023 –**  
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de  
Pirassununga, Estado de São Paulo  
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com  
a Lei nº 6.162, de 12 de julho de 2023,  
D E C R E T A :

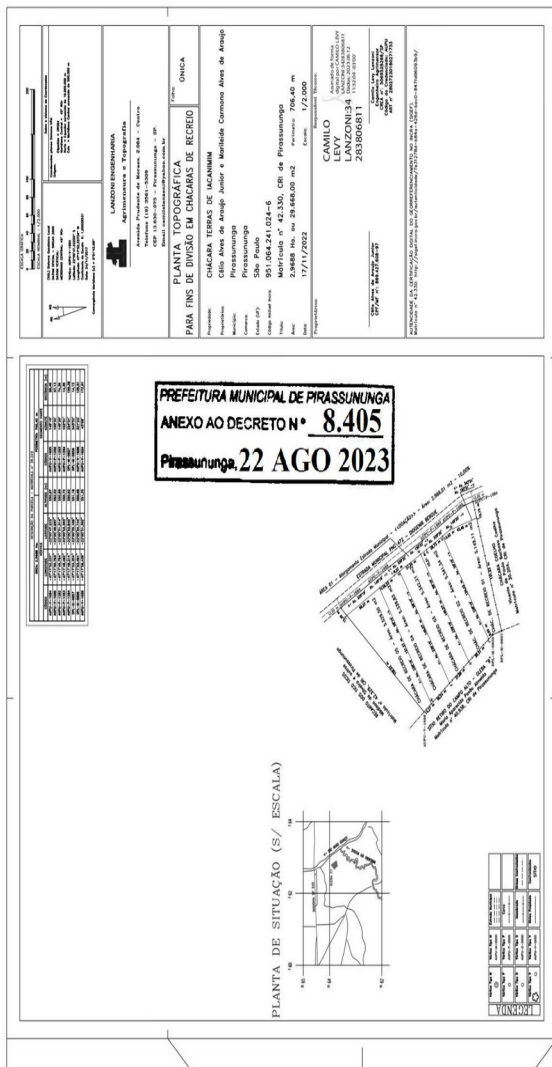
Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da  
Secretaria de Finanças um crédito adicional especial no  
orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos  
mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº  
2792 - Incremento do Teto MAC, consignado na seguinte  
dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde  
Despesa 1055 - 12.02.00 - 10.301.1001.2792 - 33.50.39 -  
Fonte 05 - Código de Aplicação 8000091 - Outros  
Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00  
Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º  
será coberto por meio de excesso de arrecadação da  
Emenda Parlamentar nº 4200001/2023, na forma do  
inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de  
17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Pirassununga, 22 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.  
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.



**PLANTA PROPOSTA PARA O REGISTRO DE TERRENO**  
PABA FINS DE DIVISÃO EM CHACARRAS DE RECEBID

**CHACARRA TERRELA DE MACHIMINI**  
Município de Pirassununga, Estado de São Paulo

**Proprietário:** CAMILO LANZONI JR.  
**CPF:** 283866811

**Área Total:** 29.848,00 m<sup>2</sup>  
**Área Útil:** 796,40 m<sup>2</sup>  
**Parcelas:** 1/2, 3/2, 4/2, 5/2, 6/2, 7/2, 8/2, 9/2, 10/2, 11/2, 12/2, 13/2, 14/2, 15/2, 16/2, 17/2, 18/2, 19/2, 20/2, 21/2, 22/2, 23/2, 24/2, 25/2, 26/2, 27/2, 28/2, 29/2, 30/2

**PLANTA DE SITUAÇÃO (S/ ESCALA)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 8.405**  
**Pirassununga, 22 AGO 2023**

## PORTARIA (S)

**– PORTARIA Nº 550/2023 –**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de  
Pirassununga, Estado de São Paulo  
No uso de suas atribuições legais e em face da  
representação encaminhada ao Executivo Municipal pela  
Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício no  
715/2023,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Cessar, a partir de 15 de agosto do fluente ano, os  
efeitos da designação da Professora Fernanda Fagundes  
Chagas, RG nº 29.204.568-2 - SSP/SP, para as funções  
de Professor Coordenador, de que trata o inciso VI, do  
artigo 1º, da Portaria no 85, de 16 de fevereiro de 2023,  
prorrogada pela Portaria no 451, de 31 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Pirassununga, 22 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.  
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

**Pirassununga, 22 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121**

Secretário Municipal de Administração.  
dmc/.

**– PORTARIA Nº 551/2023 –**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício no 716/2023; e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar, no período de 17 de agosto até 31 de dezembro do corrente ano, a professora da Rede Municipal de Ensino Fernanda Fagundes Chagas, RG nº 29.204.568-2 - SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de Educação Especial, período da manhã, na EMEF. CAIC Dr. Eitel Arantes Dix, perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.

**– PORTARIA Nº 552/2023 –**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 118/2006 apenso ao 3.994/2008 e 3.461/2020,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar, a partir desta data, os novos representantes a integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente, nas respectivas representações, exercendo suas funções a título de relevância pública, a saber:

I - Representantes do Poder Público

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: José Luiz Tavares de Moura

Suplente: Andersen José Teles Pego

f) Administração de Cachoeira de Emas

Titular: Silvio Aparecido Oliveira

Suplente: Claudinéia Ferreira Freitas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.

**FIM DA EDIÇÃO**